

PUBLICAÇÃO DOC 115/08/2006

PARECER No 828/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 167/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa dispor sobre a modificação da redação do artigo 2º da Lei nº 12.632, de 6 de maio de 1998. A propositura objetiva acrescentar, às exceções já previstas quanto à restrição ao trânsito de veículos nos dias úteis em horários determinados, um único veículo de cada médico. Ademais, o projeto permite que, nos casos de médicos que atuem na medicina de urgência, seja utilizado, no veículo, dispositivo do tipo sirene portátil em dias de congestionamento.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/08/06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Russomanno – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Natalini

Paulo Frange

Paulo Fiorilo